

ISSN 0870-4147

FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

INSTITUTO DE HISTÓRIA ECONÓMICA E SOCIAL

Revista Portuguesa de História

TOMO XXI



COIMBRA/1984

e José S. da Silva Dias ⁽⁸⁾. Mas tudo é ignorado na nova edição da antiga colectânea, fiel aos velhos erros. Em suma, inteira desactualização e completa falta de espírito crítico. Um bom exemplo de como *não* se deve organizar e publicar hoje uma colecção de textos históricos.

Luís FERRAND DE ALMEIDA

DAVID E. VASSBERG — *La venta de tierras baldías. El comunismo agrario y la corona de Castilla durante el siglo XVI*. Tradução de David Pradales Ciprés, Julio Gómez Santa Cruz, Gilbert B. Heartfiel, Gloria Garza-Swan. Servicio de Publicaciones Agrarias. Ministerio de Agricultura, Pesca y Alimentación. Madrid, 1983. 265 pp.

Nas estruturas de propriedade do Antigo Regime a propriedade e os usos comunitários tinham um peso significativo, que foi, entretanto, diminuindo à medida que se alargavam as áreas cultivadas e se desagregavam as antigas estruturas.

As medidas políticas tendentes à supressão desta forma de

de Pombal: a história de uma fraude, in *Expresso*, n.º 497, 8 de Maio de 1982, supl. *A Revista*, p. 34-R).

⁽⁸⁾ *Pombalismo e Projecto Político*, in *Cultura. História e Filosofia*, vol. ii, Lisboa, 1983, pp. 186-201. Ver também: *Catálogo de Manuscritos (Códices 3051 a 3160)*, Publicações da Biblioteca Geral da Universidade, Coimbra, 1971, pp. 60-61; Maria Luisa Lemos, *Secção de Manuscritos da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra. Inventário sumário*, Coimbra, 1974, p. 16, n. 5 e 6; José Ribeiro Júnior, *Colonização e Monopólio no Nordeste Brasileiro. A Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba (1759-1780)*, São Paulo, 1976, pp. 40-41. Recentemente foi editada uma tradução portuguesa antiga, com introdução e notas, por M. Manuela P. de Oliveira da Costa Guedes, *Uma corrente de opinião pública setecentista*, in *Boletim do Arquivo Histórico Militar* vol. 52.º, Lisboa, 1984, pp. 9-120. A A. conhece o «trabalho muito bem documentado» de José Barreto, mas diz que ele «procura provar ser o texto de Ange Goudar» (p. 15), como se não estivesse mais que provado por este e outros estudiosos.

propriedade ocorrem, com mais frequência, nos finais dos sécs. xviii e no séc. xix^(x).

Em Espanha, a primeira «desamortização» de baldios registada-se, no entanto, no séc. xvi. As dificuldades financeiras vividas no tempo de Filipe II levaram o rei a elaborar um projecto de venda de baldios em todas as províncias de Castela, projecto que se concretizou.

O primeiro estudo sistemático do núcleo de documentos — núcleo existente no arquivo de Simancas — foi feita por Vassberg e dele resultou uma tese de doutoramento apresentada, em 1971, na Universidade do Texas, em Austin. A obra que nos propomos analisar é uma tradução espanhola do original inglês, publicada pelo Ministério da Agricultura, Pesca e Alimentação em 1983.

Nesta obra, o A. estuda a origem, evolução, tipos e função da propriedade e usos comunitários, descreve pormenorizadamente todo o processo e mecanismo das vendas, apresenta a atitude de diversos grupos sociais e entidades perante a alienação dos baldios, avalia o seu significado em termos financeiros e problematiza o impacto deste fenómeno na economia e na sociedade.

Dado que o termo *baldio* não tem um significado unívoco, convém desde já precisar o tipo de terras que foram objecto de venda. V. escreve: «En este trabajo, a menos que esté especificado de otra manera, los conceptos «tierras baldías» y «baldíos» se aplicarán a las tierras realengas no concedidas por la corona y en consecuencia disponibles al aprovechamiento público». De logradouro comum eram também algumas terras que estavam sob a jurisdição dos concelhos. A fronteira entre elas não era intransponível e a confusão era frequente⁽²⁾.

Algumas das terras «baldias realengas» tinham sido subtraídas ao domínio público por particulares e pelos municípios e estavam a ser cultivadas. As leis de 1551 e 1552 determinavam que os baldios cultivados sem licença régia e que constituíam

P) Sobre desamortização em Espanha, vide Francisco Simón Segura, *La Desamortización Española del siglo XIX*, Instituto de Estudios Fiscales, e Joaquín Costa, *Colectivismo Agrario en España*, Introducción y edición de Carlos Serrano, 2 vols., Guara Editorial, Zaragoza, 1983.

(2) Sobre o tema vide, do autor, a obra: *Land and Society in Golden Age Castile*, Cambridge University Press, 1984.

terras de pastagem deviam ser devolvidos a essa função. Filipe II não tomou medidas no sentido do cumprimento estrito da lei e optou pela legalização das «usurpações», boa oportunidade para obter receitas.

As instruções dadas aos oficiais encarregados da venda dos baldios era que vendessem apenas as terras em cultivo aos seus possuidores, desde que eles pagassem o valor atribuído ao terreno. Dava-se, no entanto, preferência aos municípios para comprarem as terras situadas na área da sua jurisdição, preferência que permitia aos concelhos recuperar ou manterem áreas de aproveitamento comum.

O processo de vendas iniciou-se nos finais da década de 50, teve um período «experimental» até 1570 (7,10 % das vendas), continuou na década de 70 (22 %), atingiu o máximo na de 80 (51,30 %) e terminou na década de 90 (19,30 %).

A execução do projecto foi da responsabilidade quase exclusiva do conselho da Fazenda. Tratou de todos os assuntos referentes às vendas, inclusivamente os de natureza jurídica.

O delegado da coroa junto das populações foi o «juez de tierra». As pessoas escolhidas para esta função eram geralmente letrados ou pessoas com formação humanística e tinham desempenhado já cargos governativos. Exerciam vastos poderes executivos e jurídicos. Decidiam a venda das terras a vender, a quem e o preço; realizavam escrituras de venda, davam sentenças e castigavam os infractores. Das suas decisões podiam apelar os descontentes para o conselho da Fazenda, único tribunal de apelação para as sentenças dos «jueces de tierras».

A pessoa escolhida e os amplos poderes de que dispunha são um indicador da importância atribuída à venda dos baldios e poderão explicar a eficácia da realização de um projecto que contou, desde início, com a oposição dos «possuidores» das terras.

As fontes consultadas pelo A. não registam formas violentas de resistência, que são habituais nestes casos. A fuga ao registo das terras baldias, a tentativa de atribuir uma natureza jurídica diferente da das terras baldias (os particulares alegavam direitos de propriedade por compra ou herança, os municípios a natureza jurídica de «comunais» ou «próprios»), a recusa de pagamentos de tributos como forma de pressão para impedir as vendas (nas cortes de 1590 os povos só aceitaram o tributo denominado «millo-

nes» depois de lhes ser feita a promessa de que as vendas seriam suspensas, promessa que o rei não pôde cumprir por motivos de ordem financeira), são algumas das formas de resistência assumidas.

A resistência dos concelhos destaca-se neste processo. Lutaram contra a intromissão dos juízes e da coroa na administração de terras que consideravam suas. Mas, em muitos casos, não apresentaram os títulos justificativos da posse e tiveram de se render à compra de terras que integravam o seu património. O A. cita o caso de Guadalajara, zona onde foram feitas as primeiras vendas. Este concelho, ao constatar o insucesso da sua luta, desistiu, e, para preservar o seu património, fez um contrato com a coroa através do qual comprou os baldios cultivados e a promessa de que nenhum rei alienaria outras terras (na altura incultas) na área da sua jurisdição.

A posição dos concelhos e dos diversos grupos sociais interessados na preservação das terras de aproveitamento comum está bem expressa nas actas das cortes que se realizaram na segunda metade do séc. xvi. Escreve V. : «La oposición más fuerte y continuada contra la venta de tierras baldías y demás ataques contra los aprovechamientos públicos, partio de las cortes de Castilla». Ao longo deste período, os procuradores às cortes tentaram persuadir o rei a suspender as vendas, lembrando-lhe a necessidade de respeitar as leis sobre os pastos e chamando a atenção para os danos que acarretava a diminuição das áreas de logradouro comum. O rei ouviu, algumas vezes, os procuradores e fez até promessas, mas as «grandes y forzosas necesidades» impediam-no de cumprir. O sentir dos povos ficou bem registado num memorial aprovado em 23 de Novembro de 1598 para sei apresentado a Filipe III : «Ya que por se haber vendido los baldíos no se puede restaurar bien la labranza, convendrá que en ninguna manera se vendan más, y que en aprovechamiento de los que han quedado se ordene como no se embeban en sí todos los ricos, y como los pobres gocen de él, porque si no cría, el labrador no puede labrar, y para esto se quiten todos los achaques que lo impiden y se vean los beneficios que puede haber, como lo ha suplicado el Reyno antes de agora en estas Cortes».

Seleccionámos até aqui alguns aspectos, aqueles que nos pareceram mais relevantes do processo de venda dos baldios.

O último capítulo, onde o A. tece algumas considerações sobre as repercussões das vendas é antecedido por um capítulo intitulado, «Análise das vendas». Nele são apresentados 8 quadros e 3 mapas com a temática seguinte: em 3 quadros o tipo de culturas praticadas nos baldios de Torrejou de Ardoz, Granada e 10 vilas da província de Madrid; estado civil dos compradores de Torrejon de Ardoz ; receitas obtidas nas diversas províncias de Castela ; a cronologia das vendas; o total das vendas efectuadas por cada juiz; receitas da Fazenda («Baldíos», «Oficios e Hidalguías», «Juros», «Almojarifazgo de índias» e «Servicio y Montazgo»).

Os 3 mapas representam o itinerário de um juiz, distribuição geográfica e densidade das vendas nas diversas províncias.

Estes mapas e quadros contêm informações preciosas, algumas de ordem quantitativa, que nos permitem entrever a dimensão do fenómeno em análise, nomeadamente: a sua geografia, volume de vendas e importância como fonte de receita.

Mas o leitor, ávido de conhecimentos, desejaria encontrar outros quadros que apresentassem, por exemplo: a categoria social dos compradores, a área adquirida por particulares e pelos municípios, áreas das terras vendidas, preços da terra, tipos de aproveitamento. O fundo documental explorado pelo A. não dispõe, no entanto, de informações com a homogeneidade e continuidade necessárias para o apuramento destes dados.

Estas limitações das fontes e do conhecimento da história local são sentidas pelo autor quando escreve: «Es mucho más fácil describir la venta de baldíos que evaluar su impacto en la economía y sociedad castellana».

Com as limitações indicadas, V. aponta algumas das implicações da diminuição da área baldia, baseado essencialmente em dados qualitativos. Entre elas destacamos: o agravamento da situação dos camponeses despojados de áreas de fruição comum e, nalguns casos, endividados com a aquisição de terras baldias que vieram a perder juntamente com outros bens; a diminuição da pecuária, importante fonte de riqueza da economia de Castela ⁽³⁾.

⁽³⁾ As «Relaciones Topográficas» dão-nos para o período de 1575-1580, em Castela-a-Nova, uma imagem da função da propriedade comunitária e algumas repercussões da sua supressão. Cfr. Noël Salomon, *La Vida rural Castellana en Tiempos de Felipe II*, Tradução de J. Fontana Lázaro, Editorial Ariel, Barcelona, 1982.

Ainda que a coroa apresentasse justificações de ordem económica e social para a venda de baldios — entre elas a regularização da situação dos possuidores de terras sem título e consequente criação de estabilidade para o cultivo dos campos —, foram de ordem financeira os móbeis deste processo. As crescentes dificuldades a este nível levaram o rei a vender terras de pastagens (e não apenas as cultivadas, como parecia estar no projecto inicial) apesar dos insistentes protestos dos povos.

As receitas provenientes das vendas foram gastas no pagamento aos funcionários e aos credores da coroa. Segundo V., «fueron los banqueros y comerciantes, castellanos y extranjeros, los que absorvieron la gran mayoría de estos ingresos».

Esta medida de Filipe II teve como consequência apenas uma diminuição da área de aproveitamento comum e não a sua supressão. Os municípios salvaguardaram algumas dessas áreas através da sua compra. É, no entanto, uma etapa dum processo que se irá desenrolar nos séculos seguintes.

Estas algumas notas tiradas da leitura de uma obra que consideramos de grande interesse, pela novidade do tema e pelas perspectivas de compreensão da realidade económica e social de Castela que vem abrir.

Entretanto, fazemos votos de que o cruzamento das fontes utilizadas com outras permita esclarecer dúvidas e problemas que ficam em aberto.

MARIA MARGARIDA SOBRAL NETO

DAVID E. VASSBERG — *Land and Society in Golden Age Castile*. Cambridge, 1984. Cambridge University Press. Col. «Cambridge Iberian And Latin American Studies». xvii + 263 pp.

Esta obra, publicada em 1984, vem na sequência de alguns estudos publicados por Vassberg desde 1974, que têm como objecto o mundo rural de Castela do séc. xvi e especialmente o comunitarismo agrário ⁽¹⁾. Neste livro Vassberg retoma o tema, inte-

(*) Cfr. David E. Vassberg, *La venta de tierras baldías. El comunitarismo agrario y la corona de Castilla durante el siglo XVI*, Madrid, 1983,